

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 7087/2008

Ementa

RETIFICA A EMENTA DA LEI 7.027/08, PARA CONSTAR "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, CRIADO PELA LEI N.º 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/07/2008 05/07/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10026/2008 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - meio ambiente;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - planejamento;

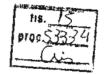
SERVIDORES - cargos; SERVIDORES - empregos;

SERVIDORES - remuneração - geral.

**Autor: ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL)** 



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



## LEI N.º 7.087, DE 04 DE JULHO DE 2008

Retifica a ementa da Lei 7.027/08, para constar "Institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Quadro Especial da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, criado pela Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Ementa da Lei n.º 7.027, de 03 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Quadro Especial da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, criado por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos